



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 72/2010-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2010.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFAL
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELMIRO GOUVEIA – AL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 019399/2010-23 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 572/2010 e no despacho nº. 515/2010-PGF/UFAL (anexo aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 29/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL, objetivando a formalização do pagamento de inscrição dos alunos da rede pública municipal de ensino no Processo Seletivo Seriado (*PSS/UFAL*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL